

**PORTARIA N° 001/2014**

“Concede Pensão por Morte, com proventos Integrais a dependente de servidor público municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Pensão por Morte com proventos Integrais a contar de 26 de dezembro de 2013, nos termos do art. 40, § 7°, Inciso I da Constituição Federal e art. 25, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.359/2009, a senhora:

LUCRECIA UMBELINO DA SILVA NETTO, CPF –008.914.646-89, dependente na condição de esposa do servidor **JOÃO UMBELINO NETTO**, CPF – 002.439.798-94 falecido em 26 de dezembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2013.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 30 de janeiro de 2014.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES PREV
Jane Maria Rays Pires
Jane Maria Rays Pires
Superintendente do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 30/01/14
[Signature]
Responsável